

Resolução nº : 16162/98
Protocolo nº : 186706/98
Origem : ALFREDO VAN DER NEUT
Interessado : ALFREDO VAN DER NEUT
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Receber o presente requerimento, apresentado pelo ex-Prefeito Municipal de Irati, Sr. Alfredo Van Der Neut, no sentido de julgar regular a Prestação de Contas de Convênio protocolada sob nº 33761/93, e reformar a Resolução nº 2186/94 de 24 de março de 1994.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência